

Concurso de contratação de escola para Técnicos Especializados

Terapeuta Ocupacional

Anibal José da Trindade Jesus Mendes, Diretor do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, informa que se encontra aberto, na respetiva aplicação informática online gerida pela DGAE, o procedimento de seleção nos termos do Decreto – Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, relativamente à contratação de escola de técnicos especializados para o ano escolar 2015/2016, a prestar no Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto e Agrupamento de Escolas do Teixoso, com os seguintes critérios:

Horário a concurso:

1 Técnico Especializado – Terapeuta Ocupacional – 20 horas (meio horário)

A - Entrega de documentos (Portefólio) – Por email para aeerpaul@gmail.com, pessoalmente ou por correio registado, durante o período do concurso. Este documento deve reger-se pelas seguintes normas:

- Formato PDF, num máximo de 7 páginas;
- Areal 12 e espaçamento 1,5.

O não cumprimento destas normas implica a exclusão do candidato deste concurso.

B – Realização de Entrevista – Escola Básica n.º 2 de Paul;

C – Requisitos prévios

1º Licenciatura em Terapia Ocupacional;

2º Licenciatura em Reabilitação Psicomotora ou Motricidade Humana – Ramo de Educação Especial e Reabilitação.

D – Funções a desempenhar – Apoio a alunos a frequentar as Salas das UAM.

E – Local de trabalho – Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto (Unidade de Apoio à Multideficiência da Escola Básica nº 2 do Paul, 10 horas) e na Unidade do Agrupamento de Escolas do Teixoso (10 horas).



F – Critérios de seleção de candidatos

a) Avaliação do portefólio – ponderação 30%

- Experiência profissional no âmbito das funções a desenvolver – 10%
- Experiência profissional no âmbito da multideficiência – 5%
- Projetos e programas dinamizados – 5%
- Formação no âmbito das funções do horário a concurso – 10%

b) Entrevista de avaliação de competências – ponderação – 35%

- Experiência e conhecimentos da área a que se candidata – 15%
- Sentido crítico e capacidade de resposta a situações emergentes – 10%
- Motivação e capacidade de comunicação e trabalho de equipa – 10%

c) N.º de anos de experiência profissional na área – ponderação- 35%

Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, 21 de setembro de 2015

O Diretor

Aníbal José da Trindade Jesus Mendes